

id: 4134497

**Processo SEI 2021-06111067**

**Objeto:** Serviço on-line de tradução simultânea em Libras

**ORDENO** a presente despesa em favor da empresa **SIGNUMWEB COMUNICAÇÃO INCLUSIVA LTDA**, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/2002, no valor de **R\$ 694,00** (seiscentos e noventa e quatro reais), referente ao serviço on-line de tradução simultânea em Libras, com finalidade de atender ao evento "**A Pesquisa Empírica na Criminologia e sua contribuição para as Políticas Criminais**", do Fórum Permanente de Pesquisas Acadêmicas - Interlocução do Direito e das Ciências Sociais, a realizar-se **no dia 02 de dezembro de 2021, 10h às 13h**, via plataforma ZOOM com transmissão para o Canal no *YouTube*: EMERJ-EVENTOS. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão do respectivo **empenho ordinário**, do programa de trabalho **PT 0362.02.061.014.2.22.96**, no código de despesa **3390.39**, do orçamento vigente.

**Publique-se.**

À Divisão de Licitações e Contratos – **Serviço de Cotações - SECOT**, em prosseguimento.

EMERJ, 24/11/21.

**Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**  
Diretora-Geral da EMERJ

---

---

## Secretaria-Geral Judiciária

---

---

---

---

### Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

---

---

id: 4137144

#### TRIBUNAL PLENO EDITAL-PAUTA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do **artigo 24 da Lei nº 6.956/2015**, torna público aos Excelentíssimos Desembargadores e demais interessados que foi **CONVOCADA sessão híbrida** do Tribunal Pleno para o dia **03 de dezembro de 2021**, às **11:00 h**, com a seguinte pauta:

**1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DAS CÂMARAS CÍVEIS** (Processo nº 2021-0698848).

Votação aberta;

Quórum para votação: maioria absoluta, 96 votos (art. 5ºC do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro);

**2. ELEIÇÃO DE DESEMBARGADORES PARA INTEGRAREM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**, nos termos do art. 120 § 1º, I, "a" da Constituição da República (Processo 2021-0695535).

**2.1. Preenchimento de uma vaga de Membro Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – Classe Desembargador**, em razão do término do biênio do Desembargador Claudio Luis Braga Dell'Orto, em 09 de dezembro de 2021.  
**Candidato único:** Desembargador João Ziraldo Maia;

**2.2. Preenchimento de uma vaga de Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – Classe Desembargador**, em razão do término do biênio do Desembargador Antonio Carlos Nascimento Amado, em 21 de janeiro de 2022.  
**Candidatos:** Desembargador Antônio Carlos Nascimento Amado, Desembargadora Marcia Ferreira Alvarenga e Desembargador Gilberto Clóvis Farias Matos;

**2.3. Preenchimento de uma vaga de Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – Classe Desembargador**, em razão do término do biênio do Desembargador Peterson Barroso Simão, em 06 de fevereiro de 2022.  
**Candidatos:** Desembargador Antônio Carlos Nascimento Amado, Desembargadora Marcia Ferreira Alvarenga e Desembargador Gilberto Clóvis Farias Matos

Votação secreta, nos termos do art. 120, § 1º, I, da Constituição da República;

Quórum para votação: maioria absoluta, 96 votos (art. 10 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro).

**3. COMPOSIÇÃO DE LISTAS TRÍPLICES DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO CANDIDATOS AO QUINTO CONSTITUCIONAL**, na forma do art. 94 da Constituição da República (Processo(s) 2021-0688205).

**3.1. Escolha de lista tríplice para o preenchimento de 01 (um) cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - vaga do quinto constitucional destinada a membros do Ministério Público**, em decorrência da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ferdinando do Nascimento, cuja lista sêxtupla encaminhada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é integrada pelos seguintes candidatos:

- Procuradora de Justiça Renata Maria Nicolau Cabo
- Promotora de Justiça Carmen Eliza Bastos de Carvalho
- Promotor de Justiça Marcos Kac
- Promotor de Justiça Paulo Wunder de Alencar
- Procuradora de Justiça Patrícia Mothé Glioche Béze
- Procurador de Justiça Orlando Carlos Neves Belém

**3.2. Escolha de lista tríplice para o preenchimento de 01 (um) cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - vaga do quinto constitucional destinada a membros do Ministério Público**, criado pela Lei nº 9.354/2021, de 15 de julho de 2021, cuja lista sêxtupla, encaminhada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é integrada pelos seguintes candidatos:

- Procurador de Justiça Humberto Dalla Bernardina de Pinho
- Promotor de Justiça Alexandre Murilo Graça
- Promotor de Justiça Eduardo Paes Fernandes
- Procurador de Justiça Marcus Cavalcante Pereira Leal
- Promotor de Justiça Claudio Silva de Carvalho
- Promotora de Justiça Maria Fernanda Dias Mergulhão

**3.3. Escolha de lista tríplice para o preenchimento de 01 (um) cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - vaga do quinto constitucional destinada a membros do Ministério Público**, em decorrência da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Nildson Araújo da Cruz, cuja lista sêxtupla, encaminhada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é integrada pelos seguintes candidatos:

- Procurador de Justiça Marlon Oberst Cordovil
- Promotora de Justiça Renata Silveiras França Fadel
- Promotor de Justiça Emerson Garcia
- Promotor de Justiça Salvador Bemerguy
- Promotor de Justiça Guilherme Braga Peña de Moraes
- Promotor de Justiça Décio Luiz Alonso Gomes

Votação aberta, nominal, fundamentada;

Quórum para votação: maioria absoluta, 96 votos (art. 10 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro);

Serão disponibilizados eletronicamente aos Desembargadores os currículos dos candidatos.

#### **4. ASSUNTOS GERAIS.**

##### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Todas as votações serão realizadas em ambiente eletrônico, exclusivamente por meio do **sistema eVOTO**, possibilitada a participação dos Desembargadores presencialmente no Plenário do Tribunal Pleno ou, remotamente, através de *link* da Plataforma Microsoft TEAMS que será enviado a todos os Desembargadores na véspera da sessão;

São eleitores todos os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente